

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 17/2017

Aos (05) cinco dias do mês de setembro de 2017, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 0901.2017/008383, ENTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda.**, solicita autorização para implantação de um “encurtamento” na linha 039A2-PARAGUAÇU / BARRA DO MENDES, a ser aplicado na seção CANARANA, constituindo o serviço 039E – PARAGUAÇU / CANARANA, a ser operacionalizado com 01(um) horário diário, em cada sentido - *A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha a Diretoria Executiva; Item 02 – Processo nº 0901.2017/009653, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.*, requer a supressão da seção SÃO MIGUEL DAS MATAS da Linha 563A2 – BOM DESPACHO X AMARGOSA VIA SÃO MIGUEL DAS MATAS - *A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 03 – Processo nº 0901.2017/005887, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.*, solicita alteração definitiva no itinerário da Linha 559 – EUNÁPOLIS X BELMONTE VIA SANTA CRUZ DE CABRÁLIA, para seguir pelo itinerário via BARROLÂNDIA - *A Diretoria Colegiada aprova o pleito, acompanhando os pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 04 – Processo nº 0901.2017/010803, CI Nº043/17 – CSJRI*, minuta de Resolução referente a indicação da nova representante Titular da SEINFRA, para compor a Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Auto de Infração – CSJRI - *A Diretoria Colegiada aprova a minuta apresentada. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração e publicação da Resolução; Item 05 – Processo nº 0901.2017/010412, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A*, a CAFI solicita o pagamento da fatura de veiculação nº 135964, no valor total de R\$1.000,00 (hum mil reais), emitida em 24/07/17, sem cobertura contratual - *A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 06 – Processo nº 0901.2017/009778, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.*, pedido de parcelamento de dívida relativa a multas por infração às normas do SRI - *A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento*

solicitado em 24 (vinte e quatro) meses consecutivos. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; Item 07 – Processo nº 0901.2017/011075, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA. EPP, solicita pagamento da Nota Fiscal nº 20429, referente a Prestação de Serviços emitida em 31/07/2017, sem cobertura contratual - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 08 – Processo nº 0901.2017/011079, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA. EPP, solicita pagamento da Nota Fiscal nº 20427, referente a Prestação de Serviços emitida em 25/07/2017, sem cobertura contratual - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 09 – Processo nº 0901.2017/011074, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA. EPP, solicita pagamento da Nota Fiscal nº 20428, referente a Prestação de Serviços emitida em 25/07/2017, sem cobertura contratual - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 10 – Processo nº 0901.2017/011076, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA. EPP, solicita pagamento da Nota Fiscal nº 20430, referente a Prestação de Serviços emitida em 31/07/2017, sem cobertura contratual - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 11 – Processo nº 0901.2015/009167 e nºs 0901.2015/008039, 0901.2015/011517(em apenso), BRUNU'S RENT A CAR LTDA., solicita renovação de vistoria de veículos - Diretoria Colegiada indefere o pleito e autoriza abertura de inquérito para apuração do fato. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 12 – Processo nº 0901.2017/010319, BAHIA GÁS, solicitação de homologação da tarifa de gás natural com vigência a partir de 01 de agosto de 2017 - Diretoria Colegiada homologa a tabela tarifária apresentada com vigência a partir de 01 de setembro de 2017. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 13 – Processo nº 0901.2017/000709 e nºs 0901.2016/017441, 0901.2016/010144(em apenso), VIAÇÃO

JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., apresentou impugnação referente a um pedido de conexão solicitado pela Empresa de Transportes Macaubense - EMTRAM, das linhas SALVADOR / PARAGUAÇU e PARAGUAÇU / BARRA DO MENDES - ***A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha a Diretoria Executiva;*** Item 14 – Processo nº 0901.2017/008357, CI Nº 03/2017, Sugestões da Assessoria Técnica da Diretoria Executiva em relação às Câmaras Superiores de Julgamento de Recursos de Infrações desta Autarquia - ***Diretoria Colegiada aprova as sugestões apresentadas e encaminha os autos ao DQS para indicação dos nomes a compor as respectivas Câmaras;*** Item 15 – Processo nº 0901.2016/022359 e nº 0901.2016/027038(em apenso), CI/DPLO/Nº 035/2016, minuta de Resolução sobre prazo para apresentação de defesa e recurso sobre Autos de Infração - ***A Diretoria Colegiada aprova a minuta apresentada e encaminha os autos à PROJUR para elaboração e publicação da respectiva Resolução;*** Item 16 – Processo nº 0901.2017/010780, PREFEITURA DE CORAÇÃO DE MARIA – OF.GAB.Nº60/2017, solicitação de Cessão de Uso do Terminal Rodoviário de Passageiros - ***A Diretoria Colegiada autoriza a Cessão, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;*** Item 17 – Processo nº 0901.2017/010613, CI/COSAU/Nº44, solicita autorização para formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Assinatura do Diário Oficial do Estado da Bahia, celebrado entre esta AGERBA e a EGBA - ***A Diretoria Colegiada autoriza. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;*** Item 18 – Processo nº 0901.2017/010411, EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A, solicita pagamento da Nota Fiscal nº 089226, referente a Prestação de Serviços emitida em 24/07/2017, no valor de R\$ 1.220,00 (hum mil e duzentos e vinte reais), sem cobertura contratual - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** Item 19 – Processo nº 0901.2016/025023 e nº 0901.2015/004652(apenso), CI/Nº036/16/TERMINAIS/DPLO/DQS/DE, Homologação de Licitação – Terminal Hidroviário de Paramana - ***Diretoria Colegiada autoriza a homologação solicitada. Encaminhar o processo à CPL para os devidos fins;*** Item 20 – Processo nº 0901.2017/007104, FIT INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., solicitação de aditamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2013 - ***A Diretoria Colegiada autoriza o aditamento solicitado conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;*** Item 21 – Processo nº 0901.2017/007613 e nº 0901.2017/009703(em apenso), TERMINAL RODOVIÁRIO NOVENTA LTDA., solicitação da homologação e classificação do novo Terminal Rodoviário de Luís Eduardo Magalhães, para que o mesmo seja utilizado pelas empresas que operam as linhas do SRI - ***A Diretoria Colegiada, autoriza a homologação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao Setor de Terminais para as providências finais;*** Item 22 – Processo nº 0901.2017/010842, TRANSPORTES DOIS DE JULHO LTDA., solicita a suspensão da operação das linhas 847.URB – BARRA DO POJUCA / TERMINAL DE

INTEGRAÇÃO ACESSO NORTE, VIA MONTE GORDO / ITAPUÃ e 887.URB – BARRA DO POJUCA / TERMINAL DE INTEGRAÇÃO ACESSO NORTE, VIA AV. PARALELA - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento da linha solicitada conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* Item 23 – Processo nº 0901.2017/007741, CARLOS BATISTA DA SILVA E VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA., solicitação de prazo para regularização de débitos, para com esta Agência Reguladora - *A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à COFIN para atualização dos débitos;* Item 24 – Processo nº 0901.2016/019528, MIGUEL SOUZA FILHO, pedido de realização de licitação de linha pelo Subsistema Complementar – SLIC, SANTA MARIA DA VITÓRIA X TABOCAS DO BREJO VELHO - *A Diretoria Colegiada, acompanhando os pareceres técnico e jurídico, indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL - Comissão Especial de Licitação para os devidos fins;* Item 25 – Processo nº 0901.2017/005625, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita autorização para comercialização de bilhetes de passagens, nas linhas: 087 – SALVADOR X RUY BARBOSA via IPIRÁ/BA 488/BA046, 087E – SALVADOR X ITABERABA via IPIRÁ, 295 – SALVADOR X ITABERABA via ARGOIM, 295A – SALVADOR X RUY BARBOSA via ITABERABA, 296 – SALVADOR X ITABERABA via IAÇU, vinculada a um programa pensado pela Concessionária, “Compre 5 Ganhe 1” - *A Diretoria Colegiada aprova o pleito e encaminha o processo à DPLO para adequação da respectiva Resolução;* Item 26 – Processo nº 0901.2017/007878, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, solicitação que sejam cedidos ao Município de Ribeira do Pombal, os direitos de exploração do Terminal Rodoviário - *A Diretoria Colegiada autoriza a Cessão de Uso, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;* Item 27 – Processo nº 0901.2016/015480 e nº 0901.2016/011266(em apenso), PAUMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., solicita a revisão dos preços firmados a título de Concessão de Uso do bem público do Terminal Rodoviário de Itabuna - *A Diretoria Colegiada aprova o pleito condicionando a apresentação das respectivas Notas Fiscais. Encaminhar os autos à PROJUR para as devidas providências;* Item 28 – Processo nº 0901.2017/009714, SR. AELDO SANTOS NOVAIS E OUTROS, solicitação o seccionamento da Linha 2262 – VITÓRIA DA CONQUISTA X BARRA DO CHOÇA, nas localidades de Ponto da Estiva e Ponto Dr. Onildo, a fim de que gerem subtrechos com tarifas pertinentes - *A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências;* Item 29 – Processo nº 0901.2017/011652, CI/COSAU/Nº46/2017, solicitação de autorização para a formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza por Posto de Serviço celebrado entre a empresa FAG Serviços de Manutenção e Conservação Ltda.-ME e esta AGERBA - *A Diretoria Colegiada autoriza a formalização do Termo Aditivo, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;* Item 30 – Processo nº 0901.2016/025758 e nºs 0901.2017/010052, 0901.2017/010053 (em apenso), CI/GAB/DE/Nº145/16, abertura de Processo Licitatório para solicitação de Linhas SANTANA DO SOBRADO (DISTRITO DE CASA NOVA) X JUAZEIRO - *A Diretoria Colegiada, acompanhando o parecer jurídico, decide pelo não*

providimento do recurso. Encaminhar o processo à CEL – Comissão Especial de Licitação para as devidas providências; Item 31 – Processo nº 0901.2017/006603, CI Nº A – 032/2017 – OUVID, solicita autorização para impressão do adesivo “0800-0710080”, número telefônico de acesso gratuito ao “Call Center” da Ouvidoria da AGERBA - A Diretoria Colegiada autoriza a homologação solicitada. Encaminhar o processo à CPL para os devidos fins; Item 32 – Processo nº 0901.2017/010163, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A., solicitação referente à postergação de investimentos contratuais previstos no Programa de Exploração do Sistema Rodoviário BA-093 - A Diretoria Colegiada autoriza o pleito, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo ao NGCRP para as devidas providências; Item 33 – Processo nº 0901.2016/016946 e nº 0901.2016/013167(em apenso), VIAÇÃO CIDADE DAS ÁGUAS LTDA., impugnação ao pedido de prolongamento de linha solicitado pela Locadora de Veículos Cabeceiras Ltda. - A Diretoria Colegiada delibera pela intempestividade da impugnação apresentada pela Viação Cidade das Águas, deferindo o pleito da LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CABECEIRAS LTDA. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 34 – Processo nº 0901.2017/003718, LUCIANO LIMA DA SILVA ME, pedido de realização de licitação de linha pelo Subsistema Complementar, ligando o Povoado do Jacaré no Município de Ipirá-BA, a Itaberaba-BA - A Diretoria Colegiada indefere o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo a CEL - Comissão Especial de Licitação para as devidas providências; Item 35 – Processo nº 0901.2017/008073, ABEMTRO, solicitação de revisão nos cálculos que apuram a TPP das linhas do Subsistema Metropolitano - A Diretoria Colegiada indefere o pleito conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo a DE para as devidas providências; Item 36 – Processo nº 0901.2017/003860, METROPASSE - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, solicita que o valor estabelecido pela AGERBA (Resolução nº 11/2017) para emissão e a renovação anual, pelo METROPASSE, do cartão eletrônico MPE, que dá direito à meia-passagem estudantil, correspondente a 02 (duas) vezes a tarifa vigente do STCO, seja equiparado ao valor estabelecido pelo STCO - A Diretoria Colegiada autoriza alteração da Resolução vigente conforme proposto pela DPLO. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 37 – Processo nº 0901.2017/008074, ABEMTRO, solicita que a cota de investimento em renovação de frota da Concessionária associada JOAFRA TRANSPORTES LTDA., seja revista, face à realidade da empresa, que opera somente 01(uma) linha 443 - (JUAZEIRO X SOBRADINHO) - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha a Diretoria Executiva; Item 38 – Processo nº 0901.2017/009385, ABEMTRO, pedido de parcelamento de débitos relativos ao valor da Outorga de Linhas Intermunicipais, decorrentes do TAC nº 002/2015 - A Diretoria Colegiada autoriza o pleito, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 39 – Processo nº 0901.2017/012976, CI/COSAU/Nº51/2017, documentação referente à contratação dos serviços terceirizados de copa e cozinha e de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (postos de Portaria, Recepção, Copeiro e Garçom), pela SAEB, a serem executados no CAB em regime de “COMPARTILHAMENTO DE SERVIÇOS” - A Diretoria Executiva defere o pleito. Encaminhar o processo à COSAU para as devidas providências junto

à SAEB; Item 40 – Processo nº 0901.2017/008834, ABEMTRO – OF/ABEMTRO/Nº023/2017, solicita alterações na Resolução AGERBA nº 19/2017, de 27 de abril de 2017 - *A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha para a Diretoria Executiva*; Item 41 – Processo nº 0901.2017/000220 e nºs 0901.2017/000192, 0901.2016/024165, 0901.2017/000607, 0901.2016/009265, 0901.2016/023499, 0901.2017/003976, 0901.2017/012727(em apenso), EXPRESSO SÃO MATHEUS LTDA., impugnação a pedido de inspeção de restrições de trechos - *A Diretoria Colegiada indefere o pleito. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências*; Item 42 – Processo nº 0901.2016/016025 e nºs 0901.2015/015195 e 0901.2015/017032 (em apenso), SATURNINO TURISMO LTDA. - *A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha para a Diretoria Executiva*. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas